

decidir sobre os projetos, tendo em vista a falta de informações existentes. Deve ser feito um trabalho técnico para depois tomarmos a decisão. O representante da OAB, Sr. Horácio Peralta, criticou a Secretaria Executiva pela falta de informações aos membros do Comitê e propôs que o assunto fosse remetido à CT-PL para preparação de uma proposta que deverá ser submetida ao plenário. Dra. Stela falou que neste primeiro momento não é necessário o projeto pronto e sim uma justificativa bem feita para formatar as propostas. Ressaltou a importância de se usar logo os 2,5 milhões. A Secretária afirmou que tem muita confiança em descontinuar os 11 milhões restantes. Luizinho reafirmou a sua proposta de recuperação das águas de cima para baixo (montante para jusante) e acrescentou que tem uma proposta de reservar recursos para aplicação em projetos / planos diretores de saneamento nos municípios não operados. Torino propôs novo prazo para a decisão e que os membros do Comitê informariam aos representantes para que aqueles que quisessem apresentassem os seus projetos. Florençano também endossou a proposta do Torino, lembrando que certamente São José dos Campos será beneficiada ao lado de outras cidades, pois seus problemas são graves; Edison justificou o prazo curto para preparação da reunião e não foi possível enviar o material aos membros do Comitê com a antecedência desejada. O prefeito de Jacaré defendeu ações na Bacia do Turi, para despoluição e combate à inundações em área central da cidade, além de ações na represa do Jaguarí e Santa Branca. Paulo Roitberg levantou preocupação com a possibilidade de perder o prazo para se fazer o convênio e executar as ações na bacia. Jorge, do segmento de moradores, também propôs adiar a decisão para um melhor preparo. Alaor Ferreira, prefeito de Piquete, propôs o adiamento da decisão e elencou a razões. Joaquim sugeriu que se estabelecesse os critérios já e, justificou. Luizinho lembrou que os critérios aprovados em Aparecida, poderão ser válidos na falta de outros mais adequados. Bueri sugeriu um tempo para que ele e o professor Joaquim expusessem propostas de critérios. Edison propôs que se encomende a CT-PL uma proposta de critérios para Priorização dos planos de trabalho. Ao final ficou estabelecido, por consenso o seguinte calendário: 1 - os interessados em apresentar planos de trabalho deverão fazê-lo até o dia 16/7/97, na sede da Secretaria Executiva do Comitê, localizada nas dependências do DAEE, em Taubaté; 2 - A CT-PL terá 5 (cinco) dias após o dia 16/7 para analisar os planos e fazer uma proposta de priorização ao Comitê; 3 - O Plenário do Comitê volta a se reunir no dia 25/7/97 para decisão final. Stela falou que a SMA irá apresentar projetos em apoio a diversos municípios. Em seguida desautorizou a "Agência Técnica do Paraíba do Sul", a utilizar o nome da SMA em seus materiais de divulgação, e ofereceu várias justificativas principalmente relacionadas à Lei Nacional das Águas e ao CEIVAP, que irão tratar do assunto Agência de Bacias. Gisele da Agência Técnica supra mencionada deu explicações justificando que a Agência é fruto do acordo de cooperação Brasil/França. Enéas, Superintendente da SABESP, solicitou que os recursos a fundo perdido sejam disponibilizados, indistintamente pelos municípios operados e não operados pela SABESP. Ressaltou também que é de fundamental importância a despoluição dos afluentes do Rio Paraíba. Ainda comentou que a forma de aplicação desses recursos do orçamento da União não está clara em relação aos convênios e às licitações das obras especialmente com relação ao prazo para se utilizar os 2,5 milhões de reais. Não havendo mais nada a tratar o presidente, Sr. Luiz de Gonzaga Santos encerrou a reunião às 17:30 horas e eu, Edilson de Paula Andrade, Secretário Executivo do Comitê das Bacias Hidrográficas do Rio Paraíba do e Serra da Mantiqueira, lavrei a presente ata, que a seguir assino, sendo que as demais assinaturas dos presentes constam do livro de presença às reuniões.

Ata da 8ª Reunião Extraordinária do Comitê das Bacias Hidrográficas do Rio Paraíba do Sul e Serra da Mantiqueira - CBH-PSM.

Aos trinta e um dias do mês de julho de hum mil novecentos e noventa e sete, às 14:00 horas e trinta minutos, na Faculdade de Comunicação da UNITAU, instalou-se a 8ª Reunião Extraordinária do Comitê das Bacias Hidrográficas do Rio Paraíba do Sul e Serra da Mantiqueira - CBH-PSM, com a composição da mesa para condução dos trabalhos o Sr. José Carlos Florençano, representando a professora Wanda da UNITAU, o Sr. Luiz de Gonzaga Santos, Presidente do Comitê, o Sr. Nelson Pesciotta, Vice-Presidente do Comitê e o Sr. Edilson de Paula Andrade, Secretário Executivo do Comitê. O Presidente solicitou ao Secretário que fosse feita a verificação do quorum. Após a chamada verificou-se a presença dos seguintes membros titulares: Prefeitos: senhores Marcílio Campos Filho, Luiz de Gonzaga Filho, Paulo Roitberg, Francisco Carlos Moreira dos Santos, Alaor Ferreira, José Edson Torino, Marco Antonio de Oliveira Santos, Sociedade Civil: Pedro Pinheiro do Prado, Benedito Jorge dos Reis, Laércio Andrade dos Santos, José Roberto Alves de Mattos, Nelson Pesciotta, Horácio Pedro Peralta, Estado: Edilson de Paula Andrade, Enéas Oliveira Siqueira, Ailton Barbosa Figueira, Maria Judith M. S. Schmidt, Eduardo Santarelli, Paulo Valadares Soares e José Carlos Florençano e os seguintes membros suplentes: Prefeitos: Mario Carneiro Leão, Benedito Sérgio Lencioni, Henrique Martins Filho, João Benedito Angelieri, Rynaldo Zanin, Fábio Guimarães, Sociedade Civil: Ubiratan de Lima e Silva, Edgar Lino Ferreira, Tarcísio José de Souza, Laércio Nogueira dos Santos e Joaquim Rodrigues dos Santos, Estado: Romildo Eugenio de Souza, João Alberto Cardoso, Márcia Antonia Ferreira dos Santos, Marcos Martinelli e Antônio Carlos

Miranda; compareceram também os prefeitos não membros do Comitê: Emanuel Fernandes, Maria Angela Sanchez, José Galvão Rocha e Luiz Carlos Lourenço. Com o quorum estabelecido o Presidente chamou o Sr. Paulo Valladares Soares para apresentar as conclusões dos trabalhos da Câmara Técnica de Planejamento. Paulo ressaltou que a proposta de priorização, dos planos de trabalhos apresentados que todos tinham em mãos foi feita com base nos critérios aprovados na Reunião de Aparecida em 1995. Após a exposição o Sr. Presidente abriu a palavra ao Plenário. Fazendo uso da palavra o Prefeito de São José dos Campos, Emanuel Fernandes defendeu os projetos apresentados por aquela Prefeitura, argumentando que a cidade possui graves problemas em razão da sua grande população. Falou ainda que enquanto Deputado Federal lutou para que os recursos viessem para São José dos Campos. Disse ainda que desconhecia a necessidade do assunto ser tratado no Comitê de Bacias. José Edson Torino, considerou que os valores destinados à São José dos Campos era elevado, e que haveria prejuízos para os municípios menores que não tem capacidade financeira para resolver seus problemas de saneamento. O Presidente do Comitê, Luiz de Gonzaga Santos, defendeu que a recuperação do Rio Paraíba deve ser de montante para jusante, mas ressaltou que a decisão final caberia ao Plenário. A Prefeita de Santa Izabel, Angela Sanchez, falou dos graves problemas de Santa Izabel e afirmou que tem feito esforços para viabilizar a despoluição da Represa do Jaguarí que afeta muitos municípios na Bacia, e não está tendo respaldo junto ao Comitê e ao Estado. Luiz de Gonzaga afirmou que tem feito contatos com todos os prefeitos, cujos serviços de saneamento não são operados pela SABESP, para que os mesmos possam solicitar recursos financeiros junto ao FEHIDRO, para fazer os seus projetos de Engenharia. Não adianta pedir recurso para obra se não tiver projeto, afirmou o Presidente. Horácio Peralta, da OAB, também questionou os critérios aprovados em Aparecida e propôs que os mesmos sejam modificados. Joaquim, da ABRH, propôs que se apresentassem novos critérios, mas o Plenário decidiu aplicar aqueles definidos em Aparecida e para os próximos recursos modificá-los. O Presidente propôs colocar a proposta da Câmara Técnica em votação, mas Torino, Prefeito de Queluz, solicitou um intervalo para discutir com o Prefeito de São José dos Campos uma possível modificação na proposta da Câmara. Após o intervalo, a matéria foi submetida a discussão para em seguida ir a votação. No processo de votação o Prefeito de Caçapava solicitou do Presidente que o mesmo pudesse encaminhar o processo de votação com ordem e não interferindo como a seu ver estava ocorrendo. Foi dada a palavra ao Sr. Edilson para defender a proposta da Câmara Técnica e ao Sr. Torino para defender a modificação na proposta, especialmente nos projetos de São José dos Campos. Após as defesas a matéria foi colocada em votação, Horácio Peralta e Paulo Roitberg solicitaram declaração de voto, o que foi atendido pelo Presidente. Ambos pediram mais organização e imparcialidade na condução dos trabalhos da mesa. Depois de muita discussão e apesar dos critérios de Aparecida terem sofrido críticas foi aprovado por 14 votos a favor e 7 contra, os planos de trabalho em anexo, no sentido de buscar os recursos financeiros do orçamento da União de 2,5 milhões já disponibilizados para a Bacia do Paraíba e lutar por 11 milhões restantes de um total de 13,4 milhões de reais. Finalmente foi deliberado pelo Plenário que os critérios para priorização de projetos devem ser revistos pela Câmara Técnica de Planejamento e apresentados para deliberação do Comitê. Não havendo mais nada a tratar o Presidente Sr. Luiz de Gonzaga Santos encerrou a Reunião às 17 horas e trinta minutos e eu, Edilson de Paula Andrade, Secretário Executivo do Comitê, lavrei a presente ata, que a seguir assino, sendo que as demais assinaturas dos presentes constam do livro de presença às reuniões.

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

Reitor: JACQUES MARCOVITCH
Rua da Reitoria, 109 - Cidade Universitária - F: 818-4244

REITORIA

Portaria GR-3132, de 14-9-98

Dispõe sobre o Grupo de Assessoramento ao Desenvolvimento de Inventos - GADI e dá outras providências.

O Reitor da Universidade de São Paulo baixa a seguinte Portaria:

Artigo 1º - O Grupo de Assessoramento ao Desenvolvimento de Inventos - GADI, responsável, no âmbito desta Universidade, pela execução de medidas concernentes à propriedade industrial e à propriedade intelectual de programas de computador, fica subordinado à Coordenadoria Executiva de Cooperação Universitária e de Atividades Especiais (CECAE).

Artigo 2º - Compõem o Grupo de Assessoramento ao Desenvolvimento de Inventos - GADI um coordenador técnico, um desenhista e um secretário, designados pelo Reitor.

Artigo 3º - São atribuições do Grupo de Assessoramento ao Desenvolvimento de Inventos - GADI:

I - Fornecer aos docentes e pesquisadores da Universidade de São Paulo todos os esclarecimentos necessários ou úteis para obter-se: a) a concessão de patente de invenção; b) a concessão de patente de modelo de utilidade; c) a concessão de registro de desenho industrial; d) a

concessão de registro de marca; e) a tutela contra falsas indicações, geográficas ou não; f) a tutela contra a concorrência desleal; ou g) a tutela da propriedade intelectual de programa de computador.

II - Proceder, nos órgãos para tanto competentes, ao pedido de patente ou de registro de bem objeto de propriedade industrial ou, no caso de programa de computador, de propriedade intelectual.

III - Estabelecer meios e modos para atuar adequadamente no processo de pedido de patente ou de registro, podendo a Universidade de São Paulo, em tal atuação, valer-se dos serviços prestados por terceiro, mediante contrato.

IV - Fiscalizar o cumprimento de contrato, celebrado com terceiro, que recaia sobre bem objeto de propriedade industrial ou, no caso de programa de computador, de propriedade intelectual.

V - Proceder, nos órgãos para tanto competentes, ao registro de contrato que acarrete, direta ou indiretamente, transferência de tecnologia, para que produza efeitos em relação a terceiros.

VI - Estabelecer e manter relações de cooperação com entes afins, públicos ou privados, nacionais ou estrangeiros, tendo em vista a troca de informações e a realização de eventos ligados à propriedade industrial ou à propriedade intelectual de programas de computador.

Parágrafo único - No desenvolvimento de suas atividades, o Grupo de Assessoramento ao Desenvolvimento de Inventos - GADI observará as diretrizes fixadas pela Pró-Reitoria de Pesquisa e terá a coadjuvação, no que se fizer necessário, conveniente ou oportuno, da Consultoria Jurídica.

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente as da Portaria GR 2.624, de 15-10-90

Portarias do Reitor, de 10-9-98

Declarando cessados, a pedido, os efeitos da designação de HELENA SINGER para compor a Comissão Acadêmica encarregada de planejar e implementar, no âmbito da USP, as comemorações do cinquentenário da Declaração Universal dos Direitos Humanos; Proc. USP 98.1.4395.1.7;

Designando, nos termos da Portaria GR 3105/98, JÚLIO ZELMAN LERNER para compor a Comissão Acadêmica encarregada de planejar e implementar, no âmbito da USP, as comemorações do cinquentenário da Declaração Universal dos Direitos Humanos; Proc. USP 98.1.4395.1.7;

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

Despachos do Coordenador, de 11-9-98

Autorizando, de ordem do Reitor, a prorrogação de prazo para aplicação dos adiantamentos a seguir discriminados, nos termos do artigo 13, parágrafo 3.º, da Portaria GR 2330/88:

Processo - Interessado - Adiantamento - Valor (R\$) - Prazo
98.1.25635.1.7 - Rita de Cássia Sarteschi Misson - 186953 - 3.000,00 - 17/10/98.

ESCOLA DE ENGENHARIA DE SÃO CARLOS

Portaria 40, de 7-8-98

Dispõe sobre designação de docente junto à Comissão de Licitação da EESC - Exercício 1998.

Diretor da Escola de Engenharia de São Carlos, da Universidade de São Paulo, baixa a seguinte portaria:

Artigo 1º - Fica designado o Prof. Dr. José Jairo de Sáles para, na qualidade de Presidente, integrar a Comissão de Licitação da EESC - Exercício 1998, em substituição ao Prof. Dr. Dagoberto Dario Mori.

Artigo 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua expedição, revogadas as disposições em contrário.

FACULDADE DE DIREITO DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

Comunicado ATC 22/98

A Comissão Julgadora designada pela Congregação da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo torna público a aceitação da inscrição do candidato WILSON HILÁRIO BORGES, ao concurso à Livre-Docência do Departamento de Filosofia e Teoria Geral do Direito, conforme Edital 23/98, publicado no D.O. de 25 de março de 1998.

Comunicado ATC 24/98

A Comissão Julgadora designada pela Congregação da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo, torna público a aceitação da inscrição do candidato EDUARDO SALOMÃO NETO, ao concurso à Livre-Docência do Departamento de Direito Comercial, conforme Edital 10/98, publicado no DOE de 25 de março de 1998.

Comunicado ATC 23/98

A Comissão Julgadora designada pela Congregação da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo, torna público a aceitação da inscrição do candidato ROBERTO JOÃO ELIAS, ao concurso à Livre-Docência do Departamento de Direito Civil - Área de Direito Civil, conforme Edital 8/98, publicado no DOE de 25 de março de 1998.

FACULDADE DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE

Portaria 37, de 11-9-98

O Diretor da Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade, de conformidade com indicação aprovada pelo Conselho Técnico Administrativo, em sessão realizada em 12 de

fevereiro de 1998, designa o aluno AKINORI HIEDA, matriculado no 2º ano do curso de Administração, para estagiar junto ao Departamento de Administração desta Faculdade, na qualidade de aluno-bolsista-monitor, no período de 11.09.98 a 31.12.98, com remuneração correspondente a 8% do vencimento "MS-3", em RDIDP

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO

Comunicado

O Serviço de Arquivo Médico e Estatística do Hospital Universitário da USP convoça os pacientes abaixo relacionados e/ou familiares para providenciar a

retirada dos prontuários médicos que estão sob a guarda deste serviço, devendo ficar sob sua responsabilidade. Decorrido o prazo de 30 dias, a partir desta publicação a documentação não retirada receberá destino específico.

REFERÊNCIA / NOME

13103 - Ester de Souza
13104 - Presley Rodrigues Caciue
13106 - Marta Raulino Nogueira
13107 - Maria Ap. Ferreira
13108 - Sebastiana Silva
13109 - Eliane Maria da Conceição
13110 - Juliana Ap. dos Santos
13111 - Joao Batista Teodoro
13112 - Valdira B. Vitalino
13113 - Maria Lucia Alves Leite
13114 - Maria N. Miranda Santos
13115 - Robson Pereira de Souza
13116 - Vitoria Silva Santos
13117 - Rosenita de Jesus de Souza
13118 - Josefa Maria Leite
13119 - Itamar Souza
13120 - Maria Lima de Souza
13121 - Laice da Silva Santos
13123 - Lenilda Belarmino Amoriolo
13124 - Maria Marques da S. Lopes
13125 - Maria Ruth V. da Silva
13126 - Maria do Amparo P. Gonçalves
13127 - Joaquim Fernandes de Jesus
13128 - Washington Dias Luças
13129 - Marcia Regina Franzolin
13130 - Rosemeire de Souza da Conceição
13131 - Inacio Pereira Santos
13132 - Maria do Socorro F. Silva
13133 - Niceta Fatima M. Vieira
13135 - Sebastiao Pedro Alcantara
13137 - Maria Livramento L Silva
13138 - Rosana de Oliveira
13139 - Joao Jose B Santana
13140 - Andre Martins
13141 - Angeliã Cruz de Paula
13142 - Joao Pereira da Silva
13144 - Elza Cardoso Regis
13145 - Vagner Augusto D Santos
13146 - Maria Ap. das Virgens Macario
13148 - Valdelice Souza Lima
13149 - Elieiza Oliveira de Almeida Santos
13150 - Elza Mendes
13151 - Monica Trajano Soares
13152 - Elizete dos Santos
13153 - Maria da Penha Souza
13154 - Eleni Nascimento S Silva
13155 - Ednaiva F. do Nascimento
13156 - Helena da Silva de Almeida
13157 - Sandra Regina Campos
13158 - RN de Maria Alice F Sousa
13159 - Amanda Gonçalves dos Santos
13160 - Maria Elizabete Santos
13161 - Çarina Rodrigues Gonçalves
13162 - Regina Ap. Queiroz
13163 - Ana Maria Tavares de Miranda
13164 - Sergio de Souza Oliveira
13165 - Joao Aparecido Valentim
13166 - Maria Julieta Nascimento Casta
13168 - Guilherme Salgueiro Tritapepe
13170 - Maria do Socorro Cordeiro
13171 - Darlene Angelino Santos
13172 - Zuleiçã de Marco
13173 - Maria Madalena de A Rufino
13174 - RN de Geralda B Vasconcelos
13175 - Maria de Lourdes Vieira
13176 - Vanessa de O Çarvalho
13177 - Rodrigo Matias de Souza
13179 - Ana Lucia dos Santos
13180 - Marcia do Nascimento Fernandes
13181 - Ione Rene Silva
13182 - Ana Cristina Messias
13183 - Roseli Pereira R Rodrigues
13184 - Josefa Dantas de Moraes
13185 - Ana Cleide Oliveira
13186 - Vanessa Cicera Vitorino
13187 - Marcione da S Nascimento
13188 - Rodrigo Coliadio Alves
13189 - Jose Carlos de Oliveira Junior
13190 - Angelo da Silva Nascimento
13191 - Sofia Civiatti das Dores
13192 - Rosangela Maria da Silva
13193 - Enriçã Ponzea Maciel
13194 - Jandir Leal de Araujo
13195 - Edesia Maria da Silva
13196 - Tania Marcia S de Novaes
13199 - Roseli Maria do Nascimento
13200 - Gerson Chaves da Silva
13201 - Regina Lucia R Marinho
13202 - Aufelia Maria C Souza
13203 - Raquel Martins Oliveira
13204 - Ivone Rodrigues Medeiros
13205 - Josefa Simeao da Silva
13206 - Sueli Fagundes Melo
13207 - Marisa de Moraes Assumpção
13208 - Bruna da Silva Neres
13209 - Maria Jose da Silva Barros
13211 - Maria Rosa
13212 - RN de Roseli de Oliveira
13213 - Maria Dericone C do Nascimento
13215 - Aliene Daniela Fiuzza
13216 - Joana D'Arc Silva
13217 - Aparecida Dias dos Santos
13219 - Maria Conceição Silva